

com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, de 28 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença de uma operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 02/1994, a efectuar na Rua do Pombal, no lugar de Aldeia, freguesia de Santa Margarida da Coutada, município de Constância, requerida em nome de Maria José das Dores Antunes e Paulo Lúcio Tavares Fortuna, a qual decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico, estará disponível na Secção Técnica Administrativa da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

13 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*. 1000303935

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 26/2006, de 17 de Julho de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a diplomada do CEFA Natália Nogueira Henriques, no lugar de assistente administrativo — carreira de assistente administrativo, sendo integrada no escalão 1, índice 199, da categoria.

A presente nomeação é provisória, sendo que, para efeitos de conversão em definitiva, será ponderada a respectiva avaliação da classificação, exigindo-se no mínimo a classificação de *Bom*, conforme decorre da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicado à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida cidadã 20 dias a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*. 3000212008

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais um ano, os contratos de trabalhos a termo resolutivo certo de trolha, celebrados com:

Manuel Augusto Nascimento Estácio.  
Armando Augusto dos Santos.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*. 3000210148

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior florestal, celebrado com Amadeu Fernando Pena Rodrigues.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*. 3000210149

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para jardineiro operário

##### Alteração da composição de júri

Por despacho do então vereador do pelouro dos recursos humanos, engenheiro José Moreira Marques, de 7 de Setembro de 2004, foi

nomeado o júri do concurso externo de ingresso para jardineiro operário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004, tendo sido designada presidente do júri a arquitecta Ana Paula Correia Valla Chagas.

Considerando que a mencionada presidente do júri cessou, em 15 de Março de 2006, as funções de dirigente e, ulteriormente, em 4 de Maio de 2006, a sua requisição ao serviço do município de Lisboa, tendo regressado ao lugar de origem — Câmara Municipal de Oeiras;

Considerando que o presente concurso se encontra ainda em fase de admissão/exclusão e que o facto da arquitecta Ana Paula Correia Valla Chagas ter regressado ao lugar de origem pode, face à sua falta de disponibilidade, prejudicar o regular andamento do concurso, por dificuldades acrescidas do júri se reunir;

Considerando estarem reunidas as condições exigidas no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Determino que seja alterado o supramencionado despacho do então vereador do pelouro dos recursos humanos, de 7 de Setembro de 2004, passando o respectivo júri a ter a seguinte composição:

Presidente — chefe da Divisão de Jardins, engenheira Ana Júlia de Lima Soares Francisco.

1.ª vogal efectiva — Maria Luísa Mira Correia da Silva, engenheira agrónoma assessora principal.

2.ª vogal efectiva — Maria Alexandra Machado Canha, engenheira agrónoma principal.

1.º vogal suplente — Vasco António Azevedo Pereira, engenheiro técnico agrário especialista.

2.º vogal suplente — Manuel António Pestana, agente técnico agrícola especialista principal.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

11 de Julho de 2006. — O Director Municipal (competência subdelegada nos termos do despacho n.º 195/P/2006, de 6 de Junho), *Luís Centeno Fragoso*. 3000212018

### Aviso

#### Concurso externo, de ingresso, para engenheiro civil de 2.ª classe

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada em matéria de recursos humanos, pelo despacho n.º 195/P/2006, de 6 de Junho, publicado no *Boletim Municipal* n.º 643, de 16 de Junho de 2006, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso externo, de ingresso, para engenheiro civil de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, com vista ao preenchimento de 48 lugares vagos do quadro de pessoal do município de Lisboa, publicado no apêndice n.º 96/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 26 de Julho de 2004.

2 — Dos 48 lugares postos a concurso, 3 destinam-se a pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — O ingresso nesta carreira fica condicionado a aprovação, em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), previsto pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Conteúdo funcional — no âmbito da sua qualificação profissional, estuda e projecta em matérias dos serviços a que se encontra adstrito.

Aprecia e informa quaisquer processos e questões da sua especialidade que lhe sejam distribuídas pela respectiva chefia.

Pode ser incumbido de coordenar e ou fiscalizar a execução de obras, bem como a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

6 — Área funcional — engenharia civil.